

EDITAL 2025.4

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza (PPG Biodiversidade - <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos às turmas de 2025.4 dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa.

1. Vagas:

1.1. Para o processo seletivo aos cursos de Mestrado e Doutorado em Biodiversidade e Conservação da Natureza de 2025.4, serão oferecidas até **10 (dez) vagas** para o curso de **Mestrado** e até **03 (três) vagas** para o curso de **Doutorado**, divididas por linhas de pesquisa conforme o disposto no quadro a seguir:

Linha de pesquisa: Taxonomia, Sistemática e Evolução		
	Vagas de Mestrado	Vagas de Doutorado
João Marcos Guimarães Capurucho	02	01
Lyderson Facio Viccini	02	01
Mariana Fonseca Rossi	01	-
Roberto Júnio Pedroso Dias	01	-
Saulo Marçal de Sousa	02	01
Máximo de vagas na Linha de Pesquisa	03	01
Linha de pesquisa: Comportamento e Biomonitoramento		
Fábio Prezoto	02	01
Ralph Maturano Pinheiro	02	-
Roberto da Gama Alves	02	-
Máximo de vagas na Linha de Pesquisa	03	01
Linha de pesquisa: Processos Ecológicos e Conservação da Natureza		
Ana Paula Gelli de Faria	01	-

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (UFJF)



Marcelo Henrique Otênia	01	01
Dionéia Evangelista Cesar	02	01
Gustavo Taboada Soldati	01	01
Nathan Oliveira Barros	02	-
Paulo Henrique Pereira Peixoto	01	-
Pedro Manuel Villa	02	02
Rossana Correa Netto de Melo	01	-
Simone Cardoso	01	-
Juliane Floriano Lopes Santos	01	-
Máximo de vagas na Linha de Pesquisa	04	01
Total de vagas (em todas as linhas de pesquisa)	10	03

1.2 A seleção ocorrerá primeiramente dentro das linhas de pesquisa respeitando o quantitativo de vagas por orientador. O candidato deve ficar atento à quantidade de vagas oferecidas por cada orientador neste edital e às áreas de atuação específica de cada um (disponível em <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/recursos-humanos/docentes/>). Caso o candidato selecione, no momento da inscrição, um orientador que não abriu vagas neste edital, a inscrição será automaticamente indeferida.

1.3 Nos casos em que o número total de vagas da linha de pesquisa tenha sido alcançado na classificação, os candidatos aprovados, mas não classificados dentro daquela linha de pesquisa não serão convocados, mesmo que o orientador pretendido disponha de vagas.

1.4 Havendo vagas na linha de pesquisa, os candidatos aprovados, mas não classificados dentro do número de vagas disponibilizadas para o orientador pretendido, poderão ser convocados mediante parecer de concordância do próprio orientador pretendido e do Colegiado do PPG Biodiversidade.

1.5 Em caso de não ocupação da totalidade de vagas previstas para uma linha de pesquisa, as vagas remanescentes dessa linha de pesquisa poderão ser alocadas em outras linhas de pesquisa, seguindo o ranqueamento geral dos candidatos aprovados mas não classificados, e respeitando a distribuição de vagas entre as linhas de pesquisa.

1.6 Em atenção à Portaria Normativa nº 13/2016-MEC (Ministério da Educação) e à Política de “Ações Afirmativas” na Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Juiz de Fora, no

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (UFJF)



mínimo 50% (cinquenta por cento), ou seja, **05 (cinco) vagas** para o curso de Mestrado e **02 (duas) vagas** para o curso de Doutorado serão reservadas, em conjunto e, indistintamente, para os grupos previstos na Resolução 67 de 28 de outubro de 2021 (CONSU/UFJF). O percentual acima referido será aplicado a cada uma das linhas de pesquisas definidas no quadro do item 1.1, sendo arredondado para cima em caso de a aplicação do percentual resultar em número não inteiro.

1.7 Os grupos beneficiários atendidos nas ações afirmativas, tratados em conjunto e indistintamente, são compostos por pessoas:

- I. negras;
- II. de povos e comunidades tradicionais (quilombolas, ciganas, indígenas, dentre outros);
- III. trans (transgêneras, transexuais e travestis);
- IV. com deficiência (PcD);
- V. refugiadas, solicitantes da condição de refugiadas humanitárias e imigrantes refugiados.

1.8 A decisão de inscrever-se (ou não) para concorrer às vagas reservadas para “Ações Afirmativas” (cotas) é uma prerrogativa exclusiva do candidato e será, necessariamente, manifestada por meio do envio, no ato de inscrição, do formulário de autodeclaração preenchido (ver modelo de autodeclaração no site do PPG Biodiversidade, <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2025-4/>).

1.9 As demais vagas serão de “ampla concorrência”, ou seja, **05 (cinco) vagas** para o curso de Mestrado e **1 (uma) vaga** para o curso de Doutorado.

1.10 Após a divulgação do resultado, os candidatos convocados deverão comprovar que fazem jus à política de cotas, por meio do envio dos documentos requeridos para cada grupo previsto. A documentação necessária para cada grupo está disposta na Portaria/SEI nº 4, de 05 de janeiro de 2022, no site do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2025-4/>).

1.11 A prestação de informação falsa pelo candidato acarretará no cancelamento da matrícula.

2. Inscrição:

2.1. Período, local, horário e forma de inscrição:

19/07/2025	Início das inscrições	00:00
-------------------	------------------------------	--------------

03/08/2025	Fim do período de inscrição	23:30
-------------------	------------------------------------	--------------

- a) O período de inscrição é das **00:00h de 19 de julho de 2025** até às **23:30 do dia 03 de agosto de 2025**. A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no sistema de inscrições do “Siga X”, cujo link será disponibilizado no site do PPG Biodiversidade – (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2025-4/>) - a partir do dia anterior ao início do período de inscrições. Para se inscrever no processo seletivo é necessário realizar um cadastro prévio no sistema. É sugerido que o cadastro seja realizado no início do período de inscrições, pois os inscritos receberão e-mail de confirmação do cadastro em até 5 dias após realizá-lo. É possível preencher a inscrição paulatinamente até o último dia de inscrições. Pessoas com deficiência (PcD) devem informar ao PPG no ato da inscrição, por email (ppg.biodiversidade@ufjf.br), sua participação no processo seletivo, para que as condições de acessibilidade e outras, que viabilizem a sua participação com isonomia, sejam providenciadas.
- b) O candidato deverá anexar ao sistema de inscrição os documentos digitalizados exigidos no item 2.3 do presente Edital, nos campos específicos destinados a cada um deles.
- c) O meio de comunicação oficial entre o PPG e o candidato é o *site* do PPG (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>), no qual o candidato deverá acompanhar todas as etapas do processo seletivo. Apesar disso, como meio secundário de comunicação, o candidato receberá dois e-mails: um de confirmação de cadastro e outro de confirmação de inscrição.
- d) A inscrição no processo seletivo é isenta de taxa.

2.2. *Candidatos aptos a se inscreverem para a seleção:*

- a) Os candidatos ao curso de Doutorado deverão ser portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em curso superior, realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, no ato da matrícula. Os candidatos portadores de diplomas estrangeiros deverão apresentar autenticação em cartórios específicos, conforme convenção de Haia. Os candidatos com Mestrado concluído ou em andamento (com conclusão prevista até a data final de matrícula - 02 de setembro de 2025) devem apresentar documentação comprobatória (diploma ou ata da defesa) no ato da matrícula. O candidato poderá se inscrever no processo seletivo diretamente para o curso de Doutorado, sem ter realizado o Mestrado, caso apresente 02 (dois) artigos publicados como primeiro autor, em periódicos Qualis A4 ou superior (Qualis único/CAPES) (ver no site do PPG arquivo explicando **como calcular o Qualis**), no processo

de inscrição.

- b) Os candidatos ao curso de Mestrado deverão ser portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em curso superior, realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, no ato da matrícula. Os candidatos portadores de diplomas estrangeiros deverão apresentar autenticação em cartórios específicos, conforme convenção de Haia. No caso de apresentar somente o certificado de conclusão de curso, o aluno deverá apresentar o diploma em até 60 dias antes da defesa da dissertação.

2.3. Documentos gerais e acadêmicos necessários para a inscrição no processo seletivo:

Para que a inscrição do candidato no processo seletivo seja efetivada pelo PPG Biodiversidade, os candidatos aos cursos de Mestrado ou Doutorado deverão enviar, em local próprio contido no formulário de inscrição do “Siga X”, os documentos abaixo relacionados:

Para o Curso de Doutorado

a) Documentos pessoais:

- a.1 Documento oficial com foto que contenha número de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou RG e CPF separados;
- a.2 Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (pode ser retirada na página do TSE – <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- a.3 Certificado de dispensa ou de serviço militar (se do sexo masculino);
- a.4 Certidão de nascimento ou de casamento;
- a.5 Para estrangeiros, anexar os seguintes documentos: Passaporte e Certidão de nascimento ou de casamento. Para a matrícula, no caso de aprovação, favor consultar **anexo VIII**.

b) Diploma de Graduação (frente e verso) (ou declaração de conclusão do curso de Graduação) registrado na forma da lei. Se a conclusão do curso estiver prevista para ocorrer entre o período de inscrições e de matrícula, o candidato poderá realizar a inscrição no processo seletivo apresentando uma declaração de previsão de defesa, com data especificada, emitida e assinada pelo próprio candidato. Entretanto, na data da matrícula deverá apresentar a declaração de conclusão do curso ou o diploma, sob pena de impossibilidade de matricular-se no Doutorado.

c) Diploma de Mestrado (frente e verso) (ou ata de defesa de Mestrado ou declaração de previsão de conclusão). Se a conclusão do Mestrado estiver prevista para ocorrer entre o período de inscrições e a data final da matrícula, o candidato poderá realizar a inscrição no processo

seletivo apresentando uma declaração de previsão de defesa, com data especificada, emitida e assinada pelo próprio candidato. Entretanto, na data da matrícula deverá apresentar a ata de defesa ou o diploma de mestrado, sob pena de impossibilidade de matricular-se no Doutorado.

d) **Projeto de pesquisa** conforme item 3 deste edital – disponível no *site* do PPG Biodiversidade.

No texto do Projeto de Pesquisa **não** deverá constar a identificação do candidato.

e) **Curriculum Lattes (modelo completo)** do candidato, com foto, que deverá ser preenchido na página do CNPq na internet, através da Plataforma Lattes, no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>. Candidatos estrangeiros deverão preencher, no módulo de identificação do Currículo Lattes, os campos referentes aos dados do passaporte.

f) **Formulário de pontuação do currículo** preenchido conforme **anexo I** (ver critérios de pontuação no **anexo I**) – disponível também no *site* do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2025-4/>). O candidato deverá preencher esse formulário contabilizando a sua pontuação curricular e, em seguida, **anexar uma cópia dos documentos comprobatórios na ordem especificada (indicar numeração no formulário e nos documentos comprobatórios)**. Os itens do currículo sem documentação comprobatória adequada ou fora de ordem (e não numerados) não serão pontuados. Assim sendo, a comprovação e a organização do currículo constituem parte integrante dos itens avaliados no processo seletivo.

g) Os **candidatos ao Doutorado que possuam apenas a comprovação de conclusão de Graduação** (que não possuam título de Mestre), devem apresentar comprovação de **2 (duas) publicações** como primeiro autor em periódico(s) classificado(s) para a área da Biodiversidade como Qualis A4 ou superior (Qualis único) (ver no site do PPG arquivo explicando como calcular o Qualis).

h) **Documento de indicação da linha de Pesquisa** (ver quadro do item 1.1) e do **orientador pretendido** assinado, conforme **Anexo IX**.

Para o curso de Mestrado

a) Documentos pessoais:

a.1 Documento oficial com foto que contenha número de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou RG e CPF separados;

- a.2 Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (pode ser retirada na página do TSE – <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- a.3 Certificado de dispensa ou de serviço militar (se do sexo masculino);
- a.4 Certidão de nascimento ou de casamento;
- a.5 Para estrangeiros, anexar os seguintes documentos: Passaporte e Certidão de nascimento ou casamento. Para a matrícula, no caso de aprovação, favor consultar **anexo VIII**.
- b) Diploma de Graduação (frente e verso)** (ou declaração de conclusão do curso de Graduação) registrado na forma da lei. Se a conclusão do curso estiver prevista para ocorrer entre o período de inscrições e de matrícula, o candidato poderá realizar a inscrição no processo seletivo apresentando uma declaração de previsão de defesa, com data especificada, emitida e assinada pelo próprio candidato. Entretanto, na data da matrícula deverá apresentar a declaração de conclusão do curso ou o diploma, sob pena de impossibilidade de matricular-se no Mestrado.
- c) Resumo expandido do Projeto de Pesquisa** (título + resumo com máx. de 1500 palavras, sem contar as referências). No texto do Resumo do Projeto de Pesquisa **não** deverá constar a identificação do candidato. O resumo deve conter justificativa/introdução, objetivos, metodologia, resultados esperados e referências (ver modelo em <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2025-4/>). O resumo deverá obrigatoriamente estar inserido dentro de uma das três linhas de pesquisa do Programa. Os resumos que não se enquadram nessa exigência serão desclassificados.
- d) Curriculum Lattes (modelo completo)** do candidato, com foto, que deverá ser preenchido na página do CNPq, na internet, através da Plataforma Lattes, no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>. Candidatos estrangeiros deverão preencher, no módulo de identificação do Currículo Lattes, os campos referentes aos dados do passaporte.
- e) Formulário de pontuação do currículo** preenchido conforme **anexo I** (ver critérios de pontuação no **anexo I**) – disponível também no site do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2025-4/>). O candidato deverá preencher esse formulário contabilizando a sua pontuação curricular e, em seguida, **anexar uma cópia dos documentos comprobatórios, na ordem especificada** (indicar numeração no formulário e nos documentos comprobatórios). Os itens do currículo sem documentação comprobatória adequada ou fora de ordem (e não numerados) não serão pontuados. Assim sendo, a comprovação e a organização do currículo constituem parte integrante dos itens avaliados no processo seletivo.

- f) Documento de indicação da linha de Pesquisa (Quadro do item 1.1) e orientador pretendido (quadro do item 1.12) assinado, conforme **Anexo IX**.

2.4. Homologação das Inscrições:

Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será submetida à Comissão de Seleção para homologação. A relação das inscrições homologadas será publicada no *site* do PPG Biodiversidade, conforme cronograma do item 4.1 deste edital.

3. Projeto de pesquisa para o Curso de Doutorado

- a) O Projeto de Pesquisa deve possuir a seguinte formatação: no máximo 07(sete) páginas, incluindo a capa, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margens de 2 cm e espaçamento de 1,5. O modelo está disponível na página do PPG Biodiversidade na internet, no link <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2025-4/>. No texto do Projeto de Pesquisa **não** deverá constar a identificação do candidato.
- b) O projeto de Pesquisa deverá obrigatoriamente estar inserido dentro de uma das três linhas de pesquisa do Programa. Os projetos que não se enquadrem nessa exigência serão desclassificados.
- c) O Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens, todos incluídos no limite máximo de 07 (sete) páginas:
 - a. Capa contendo o título e o resumo;
 - b. Introdução;
 - c. Objetivos;
 - d. Metodologia;
 - e. Resultados esperados;
 - f. As referências devem ser incluídas, mas **não** são contabilizadas dentro das sete páginas.
- d) Os critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa estão explicitados no **anexo II** do presente Edital.
- e) O texto do Projeto de Pesquisa **não** deve conter o nome do(a) candidato(a).

4. Processo de Seleção:

- a) Somente poderá submeter-se aos exames o candidato que tiver sua inscrição homologada e apresentar documento de identificação original com foto no ato dos exames de seleção.

- b) O processo seletivo para os cursos de Mestrado e Doutorado transcorrerá presencialmente no Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme cronograma descrito no item 4.1. Excepcionalmente, para candidatos com residência comprovada em outros países ou cidades do Brasil, existirá a possibilidade de execução da prova de conhecimentos de língua inglesa presencialmente em outra instituição de ensino superior (sob tutoria de professor de instituição local) e da realização da arguição sobre o tema do Projeto de Pesquisa de forma remota. Para tanto, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, o **anexo VI** devidamente preenchido e assinado, informando a justificativa para a solicitação e a sugestão de nome e contato de docente vinculado a alguma instituição de ensino superior na qual pretende realizar a prova de conhecimentos de língua inglesa. A comissão de seleção julgará a viabilidade de aplicação caso a caso. Todas as etapas serão realizadas no mesmo dia e horário estabelecidos no Calendário previsto neste edital.
- c) Em caso de falhas técnicas durante a realização remota da etapa de arguição do projeto, cuja responsabilidade não possa ser imputada diretamente ao candidato, será garantida uma nova oportunidade de realização da etapa afetada, desde que o(a) candidato(a) comunique o ocorrido imediatamente, por e-mail, à Comissão de Seleção (ppg.biodiversidade@ufjf.br), apresentando relato detalhado do problema e evidências técnicas (ex: prints, registros de desconexão, declaração da instituição local). A nova data e horário serão definidos em comum acordo entre a Comissão e o(a) candidato(a), no prazo máximo de 24 horas após a avaliação da solicitação.
- d) Todas as etapas avaliativas serão gravadas e seu armazenamento será garantido até 01 (um) ano, após o resultado final.
- e) Em todas as etapas do processo seletivo haverá tolerância máxima de 05 (cinco) minutos para o início das avaliações.

4.1. Etapas do processo seletivo:

Cronograma - MESTRADO E DOUTORADO

19/07/2025	Início das inscrições	00:00
03/08/2025	Fim do período de inscrição	23:30
05/08/2025	Publicação da lista de inscrições homologadas, divulgada no site do PPG Biodiversidade	16:00
05/08/2025 a 07/08/2025	Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação da inscrição.	Início - 16:00 de 05/08 Fim - 16:00 de 07/08

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (UFJF)



08/08/2025	Publicação da lista de inscrições homologadas após período de recursos	14:00
08/08/2025	Divulgação da banca examinadora do processo seletivo	17:00
11/08/2025	Prova de conhecimentos em língua inglesa	09:00 às 12:00
12/08/2025	Divulgação do resultado da prova de conhecimentos em língua inglesa	17:00
12/08/2025	Solicitação, por e-mail, da vista de prova	17:00 às 21:00
13/08/2025	Vista da prova de inglês	10:00 às 15:00
13/08/2025 a 15/08/2025	Interposição de recursos quanto ao resultado da prova de inglês	Início - 15:00 de 13/08 Fim – 15:00 de 15/08
18/08/2025	Divulgação do resultado da análise de recurso da prova de inglês	15:00
20/08/2025 a 22/08/2025	Análise do Currículo	08:00 às 18:00
20/08/2025 a 22/08/2025	Entrevista* e análise do projeto (Doutorado) e do resumo expandido (Mestrado)	08:00 às 18:00
26/08/2025	Divulgação do resultado da (1) entrevista e arguição do projeto de tese/ do resumo expandido e (2) da análise do Currículo	12:00
26/08/2025	Solicitação, por e-mail, da vista de prova	12:00 às 15:00
27/08/2025	Vista do conteúdo gravado referente à etapa da apresentação e arguição do projeto e vista das planilhas de pontuação respectivas.	10:00 às 15:00, mediante agendamento por e-mail.
27/08/2025 a 29/08/2025	Interposição de recursos quanto ao resultado da entrevista e arguição do projeto de tese/dissertação, bem como da análise do currículo.	Início - 15:00 de 27/08 Fim - 15:00 de 29/08
02/09/2025	Divulgação do resultado geral	14:00
02/09/2025 a 04/09/2025	Interposição de recursos quanto ao resultado geral	Início -14:00 de 02/09 Fim - 14:00 de 04/09
05/09/2025	Homologação e Divulgação do resultado final e convocação para matrícula	16:00

*Os horários das entrevistas serão divulgados para os candidatos no site do PPG Biodiversidade. Caso o candidato não tenha sido listado para a entrevista, favor entrar em contato através do e-mail (ppg.biodiversidade@ufjf.br) ou pelo telefone 2102-3223.

4.2. Do Exame de Seleção para o Curso de Doutorado (pesos e critérios de avaliação)

O processo de seleção para o curso de doutorado será realizado pela Comissão de Seleção, nomeada pela Coordenação do PPG Biodiversidade, e consta de quatro etapas que têm as seguintes características e pesos:

- Prova de Conhecimento de Língua Inglesa – Peso 1 (classificatória e eliminatória).

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (UFJF)



- Análise de Projeto de Pesquisa – Peso 1 (classificatória e eliminatória)
- Apresentação e Arguição do Projeto – Peso 6 (classificatória e eliminatória).
- Análise do Currículo - peso 2 (classificatória).

a) Prova de Conhecimento de Língua Inglesa: a prova de avaliação de conhecimento de língua inglesa é etapa classificatória e eliminatória e consistirá da interpretação de um texto científico na área de Biodiversidade e Conservação da Natureza, bem como na elaboração de respostas sobre o texto que deverão ser escritas em português (para brasileiros) ou em inglês ou português (para candidatos estrangeiros). Será permitido uso de dicionário (inglês/inglês) impresso durante a realização desta etapa. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta prova será eliminado do processo seletivo. Os candidatos que apresentarem algum dos comprovantes listados abaixo estarão liberados da prova de inglês, sendo aprovados nesta etapa com nota máxima. Os comprovantes devem ser anexados no ato da inscrição, em campo específico. Os nomes dos candidatos liberados da prova de inglês serão publicados junto à homologação das inscrições.

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA
TOEFL ITP (Institucional Testing Program TOEFL)	400
TOEFL iBT (Internet Based Test TOEFL)	50
IELTS (International English Language Testing System)	6,0
University of Cambridge – FCE (First Certificate in English) ou CAE (Cambridge Advanced English)	A, B ou C
TEAP	45

b) Análise do Projeto de Pesquisa e Arguição do Projeto: estas duas etapas são eliminatórias, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada etapa. Na etapa de Arguição do Projeto o candidato deverá apresentar oralmente, em até 15 minutos, os pontos mais importantes do projeto de pesquisa, de forma a deixar claro seus conhecimentos e sua competência científica no tema da proposta. O(A) candidato(a) poderá usar slides no momento da apresentação e arguição do projeto. Nesta etapa, o(a) candidato(a) deve ser capaz de demonstrar a fundamentação teórica, as oportunidades de geração de conhecimento do tema a ser investigado e de que maneira pretende contribuir para a resolução das lacunas de conhecimento apontadas. Quando a natureza da pesquisa não permitir o teste de hipóteses, o candidato deverá justificar o intuito da proposta. As hipóteses a serem testadas devem ser sustentadas por premissas e uma argumentação coerente com o atual estágio de conhecimento do tema de estudo. Por último, o candidato deve descrever sucintamente como será a abordagem para o delineamento experimental

e a análise dos dados. Os critérios de avaliação do projeto escrito estão apresentados no **anexo II** e os critérios de avaliação da arguição do projeto constam no **anexo III**. Os candidatos estrangeiros serão avaliados pela banca quanto à sua proficiência em língua portuguesa durante a Arguição e a Análise do Projeto de Pesquisa.

- c) Os currículos deverão ser apresentados de acordo com o modelo Lattes/CNPq, incluindo os documentos comprobatórios, e, ainda, o formulário do **anexo I** preenchido. Toda essa documentação referente ao currículo deverá ser enviada pelo SigaX, em campo específico, quando da inscrição (ver item 2.3). Os itens e critérios estão apresentados no **anexo I**. Os itens do currículo sem documentação comprobatória adequada ou fora de ordem (e sem numeração) não serão pontuados. A maior nota obtida na etapa de análise do currículo, entre os candidatos aprovados nas etapas de avaliação da língua inglesa e de projeto, será ajustada para 10, e as demais notas serão convertidas proporcionalmente com base nessa referência.
- d) Para preenchimento das vagas será utilizada a classificação final dos candidatos, a partir das notas obtidas nas diferentes etapas e respectivos pesos. Em caso de empate na nota final, serão priorizados os candidatos com maior nota na etapa de (a) arguição e análise do projeto de pesquisa, (b) currículo, (c) projeto de pesquisa e (d) prova de conhecimento em língua inglesa, nesta ordem.

4.3. Do Exame de Seleção para o Curso de Mestrado (pesos e critérios de avaliação)

- a) O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, nomeada pela Coordenação do PPG Biodiversidade, e consta de quatro etapas que têm as seguintes características:
 - Prova de Conhecimento de Língua Inglesa – Peso 1 (classificatória e eliminatória).
 - Análise do resumo do Projeto de Pesquisa – (eliminatória).
 - Apresentação e Arguição do Projeto – Peso 7 (classificatória e eliminatória).
 - Análise do Currículo - peso 2 (classificatória).
- b) Prova de Conhecimento de Língua Inglesa: a prova de avaliação de conhecimento de língua inglesa é etapa classificatória e eliminatória e consistirá da interpretação de um texto científico na área de Biodiversidade e Conservação da Natureza, bem como na elaboração de respostas sobre o texto que poderão ser escritas em português (para brasileiros) ou em inglês ou português (para estrangeiros). Será permitido uso de dicionário (inglês/inglês) impresso durante a realização desta etapa. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta prova será eliminado do processo seletivo.

- c) Análise do resumo do projeto de pesquisa: os resumos dos projetos serão analisados por uma banca, de forma independente, composta por três avaliadores. A nota será calculada pela média aritmética conferida por cada avaliador. Esta etapa é eliminatória e serão considerados aprovados nessa etapa, os candidatos cujos resumos de projeto obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete). Os critérios de avaliação do resumo estão apresentados no **anexo IV**.
- d) A arguição do projeto constará de perguntas objetivas sobre aspectos teóricos e práticos do projeto (apresentado na forma de resumo expandido), sobre a formação do(a) candidato(a), potenciais fontes de financiamento, inserção em grupos e projetos de pesquisa, perspectivas e relações profissionais. Os critérios de avaliação da arguição do projeto constam no **anexo V**. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta prova será eliminado do processo seletivo. Os candidatos estrangeiros serão, também, avaliados pela banca quanto à sua proficiência em língua portuguesa durante a Arguição e a Análise do Projeto de Pesquisa.
- e) Os currículos deverão ser apresentados de acordo com o modelo Lattes/CNPq, incluindo os documentos comprobatórios, e, ainda, o formulário do **anexo I** preenchido. Toda essa documentação referente ao currículo deverá ser enviada pelo SigaX, em campo específico, quando da inscrição (ver item 2.3). Os critérios estão apresentados no **anexo I**. Os itens do currículo sem documentação comprobatória adequada ou fora de ordem não serão pontuados. A maior nota obtida na etapa de análise do currículo, entre os candidatos aprovados nas etapas de avaliação da língua inglesa e de projeto, será ajustada para 10, e as demais notas serão convertidas proporcionalmente com base nessa referência.
- f) Para preenchimento das vagas será utilizada a classificação final dos candidatos, a partir das notas nas diferentes etapas e respectivos pesos. Em caso de empate na nota final, serão priorizados os candidatos com maior nota na etapa de (a) arguição e análise do projeto de pesquisa, (b) currículo, e (c) prova de conhecimentos em língua inglesa, nesta ordem.

5. Docentes com disponibilidade de orientação para 2025

Os docentes do PPG Biodiversidade com disponibilidade para novas orientações de mestrado e doutorado no processo seletivo 2025.4 estarão listados no item 1.1.

6. Resultado:

- 6.1. O resultado de cada uma das etapas será divulgado na página eletrônica do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2025-4/>), conforme cronograma descrito no item 4.1.
- 6.2. O resultado final será homologado pela Comissão de Seleção, nomeada pelo Colegiado do

PPG Biodiversidade, e divulgado na página eletrônica do Programa (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2025-4/>), conforme cronograma descrito no item 4.1.

6.3. Os candidatos aprovados serão listados nominalmente, em ordem decrescente de pontuação e identificados como:

- 6.3.1. CLASSIFICADOS (AC) até o limite de vagas de “Ampla Concorrência” disponíveis para este Edital, os candidatos independentemente de serem (ou não) dos grupos beneficiários pelas cotas.
- 6.3.2. CLASSIFICADOS (AA) por cota até o limite de vagas “Ações afirmativas” disponíveis para este Edital, os candidatos dos grupos beneficiários pelas cotas.
- 6.3.3. CLASSIFICADOS (ACx) até o limite total de vagas disponíveis para este Edital, os candidatos de “Ampla Concorrência”, caso haja vaga(s) remanescentes(s) de “Ações Afirmativas” (cotas).
- 6.3.4. EXCEDENTES para os aprovados e não classificados dentro do limite de vagas.

7. Interposição de Recursos

7.1 Conforme a Resolução 06/2013 da PROPP-UFJF, ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo referente à sua participação em cada uma das etapas do processo seletivo e das planilhas de pontuação respectivas. A vista deve ser solicitada por e-mail (ppg.biodiversidade@ufjf.br), conforme previsto no cronograma do item 4.1 deste edital. Não será permitido ao candidato fotografar ou divulgar em qualquer meio as provas, gravações ou planilhas de pontuação.

7.2 Os recursos deverão ser enviados por meio do formulário "Recursos" na Área do Candidato na plataforma SIGA X da UFJF, conforme os prazos estabelecidos no calendário exposto no item 4.1 deste Edital. Deverá ser anexado ao recurso o formulário de recurso (**Anexo VII**) devidamente preenchido. O resultado dos recursos recebidos será divulgado no Siga X e no sítio eletrônico do PPG (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2025-4/>).

7.3 Não caberá recurso em nenhuma instância da decisão final sobre o processo de seleção após a homologação pela Coordenação do PPG Biodiversidade.

7.4 O resultado dos recursos será publicado em até 2 (dois) dias úteis após o término do período de interposição, identificando o(a) candidato(a) nominalmente.

8. Matrículas

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo estarão automaticamente convocados para efetivarem suas matrículas.

8.1 As matrículas serão realizadas pelo próprio candidato aprovado, por meio da área do candidato, no “Siga X”, de **06 de setembro de 2025 até 09 de setembro de 2025**. Em caso de dificuldade na matrícula, favor entrar em contato pelo e-mail do PPG Biodiversidade (ppg.biodiversidade@ufjf.br). Os candidatos excedentes devem ficar atentos às informações divulgadas no site, pois pode haver convocação para realizar matrícula no caso de desistência de algum convocado.

8.2 O candidato que não realizar a matrícula até a data e o horário estipulados no item 8.1, será automaticamente eliminado do processo e será convocado um candidato da lista de espera, respeitando a ordem de classificação.

8.3 A matrícula só será efetuada mediante a apresentação de todos os documentos listados no **anexo VIII** deste edital.

9. Informações adicionais:

9.1. O Programa de Pós-Graduação não se compromete a preencher todas as vagas.

9.2. Casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa e pela Comissão de Seleção.

9.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital (e resoluções da UFJF às quais este edital está submetido), em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4. O resultado deste Edital, a partir da sua homologação, não terá validade para novos processos seletivos do Programa.

9.5. Os candidatos aprovados, mas não classificados, irão compor uma lista de espera e poderão ser chamados durante a validade deste Edital.

10. Bolsas de Estudo

O PPG Biodiversidade não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos aprovados na seleção. Quando disponibilizadas pelas agências governamentais diretamente ao Programa, as bolsas serão concedidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos selecionados, desde que respeitem os critérios das agências de fomento. Candidatos aprovados na seleção de Doutorado que já tenham usufruído de 48 meses de bolsa de agência governamental

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (UFJF)



não poderão usufruir de bolsas de estudo. Em caso de desligamento, trancamento ou não cumprimento de obrigações (consultado o orientador), a bolsa do aluno será imediatamente remanejada.

Juiz de Fora, 18 de julho de 2025

Aprovado em reunião do Colegiado do PPG Biodiversidade

Prof. Dr. Nathan Barros
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

ANEXO I – *Curriculum Vitae* – Critérios de pontuação

BLOCO - A. TÍTULOS ACADÊMICOS			Numeração
DISCRIMINAÇÃO			PONTOS
	Valor	Quant	Total
1. Mestrado (Somente para candidatos ao Doutorado) (máximo 1)	10		0
2. Especialização (mínimo 360 horas) (máximo 2)	5		0
BLOCO - B. ATIVIDADES ACADÊMICAS			
DISCRIMINAÇÃO			PONTOS
	Valor	Quant	Total
1. Livro publicado na área específica (CAPES Biodiversidade)	5		0
2. Capítulo de livro publicado na área específica (CAPES Biodiversidade)	3		0
3. Artigo publicado em periódicos indexados (Qualis CAPES – ver site do PPG como calcular)			
4. A1 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 4,0$	15		0
5. A2 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 3,5$ e $< 4,0$	12		0
6. A3 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 3,0$ e $< 3,5$	10		0
7. A4 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 2,5$ e $< 3,0$	8		0
8. B1 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 2,0$ e $< 2,5$	6		0
9. B2 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 1,0$ e $< 2,0$	5		0
10. B3 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 0,5$ e $< 1,0$	3		0
11. B4 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 0,01$ e $< 0,5$	2		0
12. C (Qualis Biodiversidade) sem fator de Impacto	1		0
Trabalhos em evento científico (Limite: 10)			
13. Evento Internacional	0,4		0
14. Evento Nacional	0,2		0
Trabalhos premiados			
15. Premiação Internacional	3		0
16. Premiação Nacional	2		0
17. Premiação Local/regional	1		0
Participação em evento científico (Limite: 10 eventos)			
18. Evento Internacional	0,2		0
19. Evento Nacional	0,1		0
20. Criação de softwares ou similares	3		0
21. Produção de material áudio visual, multimeios, cartilhas e apostilas	1,5		0
22. Artigos em revistas/websites de divulgação científica (Limite: 10 artigos)	0,3		0
23. Bolsa de iniciação científica (período letivo/número de semestre)	1		0
24. Participação em projetos de pesquisa (Limite: 10 projetos)	0,5		0
Participação em projeto de extensão/treinamento profissional (Limite: 10 projetos)			
25. Exterior	1		0
26. Brasil	0,5		0
Estágios de Intercâmbio/Mobilidade Acadêmica (trimestre)			
27. No Brasil	1		0
28. Exterior	2		0

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (UFJF)**



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (UFJF)



Participação de cursos, minicursos e oficinas de capacitação técnica (Limite: 10)			
29. Menos de 20 horas	0,2		0
30. 20 a 40 horas	0,5		0
31. 41 a 120 horas	1		0
32. Acima de 120 horas	2		0
Monitoria durante formação universitária (com registro institucional) (período letivo/semestre)			
33. Período letivo/semestre	0,5		0
BLOCO - C. ATIVIDADES DIDÁTICAS			
DISCRIMINAÇÃO			PONTOS
		Valor	Quant
			Total
1. Docência nível superior na área do PPG (ponto por semestre, Limite: 10 semestres)	1		0
Orientações			
2. Monografia - graduação (por unidade)	0,5		0
3. Iniciação científica (por aluno)	0,5		0
4. Extensão / Treinamento profissional (por aluno)	0,25		0
5. Bancas Monografia de Graduação (por unidade)	0,5		0
Cursos, minicursos e oficinas de capacitação técnica ministrados			
6. Menos de 20 horas	0,25		0
7. 20 a 40 horas	0,5		0
8. 41 a 120 horas	1		0
9. Acima de 120 horas	1,5		0
10. Palestras ministradas (Limite 10)	0,2		0
Organização de evento			
11. Local/regional	0,5		0
12. Nacional	1		0
13. Internacional	3		0
BLOCO - D. ATIVIDADES PROFISSIONAIS			
DISCRIMINAÇÃO			PONTOS
		Valor	Quant
			Total
1. Estágio na área específica (mais de 120 horas)	1,5		0
2. Estágio em área correlata (mais de 120 horas)	1		0
3. Consultoria (coordenação/liderança por projeto) (Limite: 10 projetos)	0,25		0
4. Exercício profissional na área específica - outros (contabilizado a cada 6 meses)	0,25		0
5. Exercício profissional na área correlata - outros (contabilizado a cada 6 meses)	0,10		0

Anexo II – Tabela de pontuação do Projeto de Pesquisa (Doutorado)

Critérios	Pontuação
Aderência com a área de atuação específica do orientador pretendido *	20
Resumo	10
Introdução (Estado da Arte e Justificativa)	20
Objetivos	10
Metodologia	25
Resultados Esperados e Inovação da Proposta	10
Referências Bibliográficas	5

* Veja no site do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>) as áreas de atuação específica dos orientadores.

Anexo III – Tabela de pontuação da Arguição e Análise do Projeto (Doutorado)

Critérios	Pontuação
Estado da arte (Referencial teórico)	15
Objetivos da proposta	10
Apresentação da relevância para a área do conhecimento	10
Metodologia	15
Experiência científica e maturidade pessoal	20
Domínio dos métodos e etapas da proposta	20
Contato com a literatura científica	10

Anexo IV – Tabela de pontuação do Resumo do Projeto (Mestrado)

Critérios	Pontuação
Aderência com a área de atuação específica do orientador pretendido *	20
Justificativa	25
Objetivos	20
Metodologia	25
Resultados Esperados	10

* Veja no site do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>) as áreas de atuação específica dos orientadores.

Anexo V – Tabela de pontuação da Arguição do Projeto (Mestrado)

Critérios	Pontuação
Referencial teórico	20
Objetivos da proposta	20
Metodologia	20
Maturidade e contato com a literatura científica	20
Domínio dos métodos e etapas da proposta	20

Anexo VI

Solicitação de realização da prova de conhecimentos em inglês em outra IES e Arguição sobre o projeto por videoconferência

JUSTIFICATIVA: _____

RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DA PROVA EM OUTRA IES:

NOME: _____

CARGO: _____

CONTATO TELEFONE: (____) ____ - ____ E-MAIL:

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, inscrito/a no Processo Seletivo do Programa de Pós Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza da Universidade Federal de Juiz de Fora para o edital 2025.4, declaro estar ciente de que a Comissão de Seleção se isenta de quaisquer problemas ocasionados por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por qualquer fator que interfira na realização das etapas (conhecimento de língua inglesa e arguição do projeto) por videoconferência. Declaro ainda estar ciente de que o candidato que não estiver presente para arguição online em data e horário pré-determinados pela Comissão de Seleção será excluído do Processo de Seleção.

Assinatura do/a candidato

Anexo VII

Formulário para solicitação de recurso

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, inscrito/a no Processo Seletivo do Programa de Pós Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza da Universidade Federal de Juiz de Fora para o edital 2025.4 na modalidade ()**Mestrado** ()**Doutorado**, venho através deste apresentar recurso referente à etapa _____.

1) Objeto do recurso:

2) Justificativa fundamentada (informe os argumentos com os quais você contesta a referida decisão):

Assinatura do candidato

Anexo VIII - Documentos para realização da matrícula

Cópia (frente e verso) dos seguintes documentos:

- Identidade (RG ou carteira de motorista ou carteira de trabalho ou passaporte);
- CPF
- Título de eleitor
- Certificado de dispensa ou de serviço militar (se do sexo masculino);
- Diploma de graduação (para matrícula no mestrado). O(A) candidato(a) pode se matricular no curso sem a apresentação do Diploma de graduação ou mestrado, mediante a entrega de comprovante de que já concluiu o curso. Nesta situação, o Diploma deve ser apresentado em até 60 dias antes da data da defesa de Dissertação ou Tese.
- Diploma ou ata de defesa de Mestrado (para matrícula no Doutorado).
- Certidão de nascimento ou de casamento*
- Certidão de quitação eleitoral (pode ser retirada na página do TSE – <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitação-eleitoral>)

Para candidatos estrangeiros:

Entrar em contato com a Diretoria de Relações Internacionais – DRI, telefone 55 32 2102-3389. Se necessário o PPG Biodiversidade pode auxiliar neste contato.

- Certidão de nascimento ou de casamento*
- CPF
- Passaporte
 - Protocolo da Polícia Federal (visto e data de permanência). Entretanto, a Portaria SEI nº 1046 (09/2020) permite que, em caso de ingresso de estudantes internacionais em modalidades de aprendizagem remota, o aluno seja dispensado de apresentar comprovante de situação migratória regular enquanto permanecer fora do território brasileiro.
- Diploma (autenticado em cartório específico, conforme convenção de Haia).

Anexo IX - Indicação da linha de pesquisa e orientador(a)

Eu, _____, CPF _____ indico que
desejo concorrer às vagas referentes à linha de pesquisa
_____ (escolher dentre as opções
listadas no quadro do item 1.1), com o(a) docente _____ no
Processo Seletivo 2025.4.

_____ (local/cidade), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)